

TOMBO 1108.19/HMI J-A5  
VISTO *locuwa*  
DATA 14 / 02 / 2020

**6º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2080/2019 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D, nº 419, quadra G-11, lote 01, sala 401, Edifício Comercial Marista esquina com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **131-HMI**, firmado em 04/02/2016, Ofício/HMI Nº180/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento, retifica-se o contrato nº 131-HMI, referente a prestação de serviços médicos pediátricos em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, da seguinte forma:

§1º - Retifica-se o 3º Termo Aditivo, datado em 04/02/2018, para incluir o seguinte serviço, conforme proposta em anexo, com início dos efeitos em 01/06/2018 e fim em 31/12/2018:

Item	Descrição	Preço
1	Serviço de Coordenação de Equipe Médica na Unidade de pediatria do HMI	R\$ 12.630,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 08 de Novembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH  
**Contratante**

Pedcare Serviços Médicos Pediátricos  
Especializados LTDA  
**Contratada**

**6º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2080/2019 AO  
CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PEDCARE SERVIÇOS  
MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

ANEXO I

*pedcare*

**1. OBJETO**

O objeto desta proposta é a prestação de serviços de coordenação da unidade médica de Pediatria do Hospital Materno Infantil de Goiânia com as funções de liderar as equipes médicas, visando garantir o cumprimento das metas contratuais entre IGH e Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, buscar qualificação técnica da equipe de trabalho, desenvolver e garantir o atendimento das escalas médicas e elaborar os protocolos assistenciais no serviço de pediatria do HMI.

**2. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- Pediatria do HMI – Hospital Materno Infantil de Goiânia – GO
- Os serviços descritos nesta proposta serão prestados entre os dias 01 de junho 2018 e 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivado no final deste prazo.

**3. CARGA DE TRABALHO**

A carga horária respeitará as escalas médicas e atenderá a demanda apresentada para o acompanhamento das equipes, buscando cumprir plenamente as necessidades do HMI – Hospital Materno Infantil de Goiânia.

**4. PREÇOS**

No preço está com todas as taxas e os impostos inclusos no valor final.

Item	Descrição	Preço
01	Serviço de Coordenação de Equipe Médica na unidade de pediatria do HMI	R\$ 12.630,00

